



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1743, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Leôncio Carneiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se contemplar o princípio pedagógico sob o qual se apoia a educação formal no país, a saber, o da *“gestão democrática do ensino público, na forma da lei”*, conforme previsto no art. 206, VI da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 962 de 14 de outubro de 2015, criou os Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino, órgão com potencial para diminuir os índices de evasão escolar, favorecendo a aplicação do conteúdo pedagógico, já que seu pleno funcionamento se dá com a participação dos pais e da comunidade escolar;

Considerando o resultado da Assembleia para eleição dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Leôncio Carneiro, realizada na data de 09/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Leôncio Carneiro, para o biênio 2015-2017, nos seguintes termos:

Representantes dos Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Vanilza Cabral Leão	Fabiana Rodrigues dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Representantes dos Professores:

TITULAR	SUPLENTE
Sirlene Bortolini da Silva Lana	Beatriz Monteiro Corcini

Representantes dos Profissionais de apoio/serviço:

TITULAR	SUPLENTE
Pablo José Passos Teixeira	Rosimeire de Souza Pereira

Representantes dos membros da comunidade:

TITULAR	SUPLENTE
Ângela Aparecida Gomes Ferreira	Maria Aparecida da Silva

Art. 2º O Diretor da Escola integrará o Conselho Escolar como membro nato.

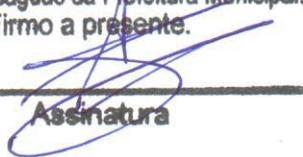
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de dezembro de 2015.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/12/2015 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura